

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 186/2022 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, publicada no DOE, nº 28.398, de 20 de dezembro de 2022, páginas 53 a 54, Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC para a empresa Marcenal Madeiras e Compensados LTDA, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar o pedido de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa Marcenal Madeiras e Compensados LTDA, CNPJ nº 35.687.450/0001-53, Inscrição Estadual nº 13.715.372-2, localizada na Rua 21, quadra IND 2/5, lotes 01 até o 06 - DIICC, área 6.806,09 m², construção proposta 2.041,83 m², Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2021/00422.

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa Marcenal Madeiras e Compensados LTDA, CNPJ nº 33.687.450/0001-53, Inscrição Estadual nº 13.115.372-2, localizada na Rua 21, quadra IND 2/5, lotes 01 até o 06 - DIICC, área 6.806,09 m², construção proposta 2.041,83 m², Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2021/00422.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4797fc08

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar